

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

ATA N.º 2

Sessão Ordinária realizada a 17 de abril de 2026

Ao décimo sétimo dia, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro em Sessão Ordinária, pelas vinte e uma horas, na sala de sessões da Delegação da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO UM – Relatório de Atividades e Conta de Gerência de janeiro a dezembro de 2025.

PONTO DOIS – 1.ª Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para o ano de 2026.

PONTO TRÊS – Inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro e respetiva avaliação.

PONTO QUATRO – Aprovação do Regulamento de Taxas e Licenças.

PONTO CINCO – Informações do Sr. Presidente da Junta de Freguesia sobre a Atividade da Freguesia, prestadas nos termos e para efeitos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A sessão foi presidida por **Fernando António Neves Cepinha Belo** (MVC), Presidente da Mesa da Assembleia, **Íris Bona Pereira** (MVC), Primeira Secretária e **Tiago Miguel Rodrigues Oliveira** (MVC), Segundo Secretário.

Participaram em conformidade com a lista de presenças (Anexo I) que faz parte integrante desta ata, para além dos acima mencionados, os seguintes deputados: **MVC** – Nélia Maria Caeiro Espada Serrano, Maria João dos Santos Castanheiro Guerreiro, António Luís Costa de Oliveira; **CHEGA** – João Miguel Poças da Cruz Marcelino, Nuno Miguel da Costa Caetano, Maria Clara Ferreira Portela de Sousa, Celestino Fernando Lucas Nunes, José Pedro Simões Pato; **PS** – Maria Fernanda Pereira Fernandes Carreira, António Carlos Dias Ramos; **PSD** – Pedro Manuel Sousa Gonçalves, Isabel Maria Daniel Bentes dos Santos; **CDU** – João Carlos Cavaco Peres; **LIVRE** – Miguel Videira Cardoso Dias.

Solicitaram **substituição para esta Assembleia de Freguesia**, nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Senhor Deputado **Paulo Jorge Jordão Braz** (PS), tendo sido substituído (Anexo II) pela Senhora Deputada **Maria da Luz Vilela Miranda** (PS); e o Senhor Deputado **Guilherme Rodrigues Lopes da Silva** (PSD), tendo sido respetivamente substituído (Anexo III) pelo Senhor Deputado **Luciano José Veludo Rocha Fernandes**.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, **Fernando Belo**, cumprimentou os presentes e declarou aberta a segunda sessão, dando início ao período de intervenção do público e convidando os fregueses a usar da palavra.

A freguesia **Ana Lisa** usou da palavra para manifestar a sua preocupação com a alegada desvalorização da zona do Afonsoeiro após a agregação das freguesias. Referiu igualmente a necessidade de promover uma maior dinamização de atividades nesta localidade, evitando a sua concentração no Montijo. Nesse sentido, questionou o Executivo sobre as medidas previstas para o desenvolvimento do Afonsoeiro e sobre a eventual possibilidade de desagregação das freguesias.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, **Vasco Fernandes**, agradeceu a intervenção da freguesia e reconheceu os desafios que o Afonsoeiro tem enfrentado, reafirmando que a valorização desta localidade constitui uma prioridade para o Executivo. Referiu o desenvolvimento de diversas iniciativas e parcerias locais nas áreas social e educativa, bem como no apoio à população, destacando igualmente o reforço da colaboração com as associações e os estabelecimentos de ensino. Salientou a realização de eventos e a implementação de projetos em curso, como a Academia Sénior. Relativamente à eventual desagregação das freguesias, manifestou a sua oposição, considerando que não resolveria os problemas identificados e poderia comprometer os recursos do Afonsoeiro.

De seguida, o Senhor **Presidente da Mesa da Assembleia**, informou os Deputados sobre a apresentação de um requerimento pela bancada do PS e de uma proposta relativa à autorização para assunção de compromissos plurianuais, por parte do Executivo da Junta de Freguesia. Após consulta aos Deputados da Assembleia, e não se registando qualquer oposição à discussão dos pontos acima referidos, foi aprovada a inclusão dos mesmos na ordem de trabalhos. Em consequência da decisão, procedeu-se à reorganização da mesma, passando a constar os seguintes pontos:

PONTO UM – Relatório de Atividades e Conta de Gerência de janeiro a dezembro de 2025;

PONTO DOIS – 1.ª Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para o ano de 2026;

PONTO TRÊS – Inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro e respetiva avaliação;

PONTO QUATRO – Aprovação do Regulamento de Taxas e Licenças;

PONTO CINCO – Autorização para Assunção de Compromissos Plurianuais;

PONTO SEIS – Requerimento do PS;

PONTO SETE – Informações do Senhor Presidente da Junta de Freguesia sobre a atividade da Freguesia, prestadas nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Seguidamente, o Senhor **Presidente da Mesa da Assembleia** deu início ao Período Antes da Ordem do Dia, abrindo o período de intervenções da Assembleia de Freguesia.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

No início do Período Antes da Ordem do Dia, o Senhor **Presidente da Mesa da Assembleia** concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, **Vasco Fernandes**, para prestar esclarecimentos relativamente a questões previamente colocadas pelos Senhores Deputados da Assembleia de Freguesia.

Assim, no uso da palavra, o Senhor **Presidente da Junta de Freguesia**, respondeu a um pedido de esclarecimento apresentado pelo Senhor Deputado **João Carlos Peres** (CDU) na sessão anterior. Informou que a medida designada «Cheque Bebé Aldeano» encontra-se em fase de consulta pública, prevendo-se a sua posterior apreciação pela Assembleia de Freguesia, estando prevista uma dotação anual de cinco mil euros para a sua implementação. Prestou igualmente esclarecimentos sobre diversas rubricas constantes do Orçamento e do Plano de Atividades, designadamente no que respeita a parques caninos, equipamentos urbanos, deslocações e estadias, alimentação e serviços de apoio, manutenção de bens, atividades culturais, festas da freguesia, colónias balneares, apoio a instituições sem fins lucrativos, polidesportivos, proteção civil e orçamento participativo. Relativamente às alterações e ajustamentos orçamentais efetuados em diferentes áreas de atuação da Junta de Freguesia, esclareceu que os mesmos resultam da análise da execução financeira de anos anteriores e das necessidades operacionais identificadas pelo Executivo. Acrescentou ainda que diversas iniciativas se encontram atualmente em fase de planeamento com outras entidades, circunstância que justifica alguns dos ajustamentos previstos nos documentos em apreciação.

De seguida, tomou a palavra o Senhor Deputado **João Marcelino** (CHEGA), que procedeu a uma apreciação da atuação do Executivo decorridos cinco meses desde as eleições autárquicas, manifestando a sua disponibilidade para colaborar de forma construtiva no desenvolvimento da freguesia. Destacou, como aspeto positivo, o envolvimento de membros da Assembleia de Freguesia no processo de recrutamento de um assistente técnico, considerando tratar-se de um exemplo de transparência institucional. Solicitou esclarecimentos relativamente ao ponto de situação das negociações com a Câmara Municipal no âmbito da transferência de competências. Manifestou ainda preocupação quanto à higiene urbana, manutenção do espaço público e degradação da rede viária, recomendando maior articulação com a Câmara Municipal para resolução das situações identificadas (Anexo IV).

Seguidamente, a Senhora Deputada **Maria Fernanda Fernandes** (PS) apresentou cumprimentos aos presentes e pronunciou-se sobre a eventual desagregação das freguesias, reiterando a posição favorável do PS relativamente a esta matéria,

reconhecendo que a mesma não integra o programa do atual Executivo. Referiu que esta posição já havia sido objeto de uma recomendação anteriormente apresentada pelo PS à Assembleia de Freguesia, a qual não mereceu aprovação. Não obstante, afirmou que o PS continuará a defender esta proposta. Apresentou ainda uma recomendação sobre a reabilitação urbana sustentável (Anexo V) e uma declaração política alusiva às comemorações dos 52 anos da Revolução de Abril e dos 50 anos da Constituição da República Portuguesa (Anexo VI). Concluiu a sua intervenção manifestando disponibilidade da bancada para colaborar com o Executivo e com a Mesa da Assembleia em matérias de interesse para a freguesia. Associou-se igualmente à posição anteriormente expressa pelo Senhor Deputado **João Marcelino** (CHEGA), relativamente ao envolvimento dos eleitos no processo de recrutamento de um assistente técnico, considerando-o positivo, quer do ponto de vista institucional, quer no reforço do relacionamento entre os intervenientes políticos.

No uso da palavra, o Senhor Deputado **João Carlos Peres** (CDU) pronunciou-se sobre a questão da desagregação das freguesias, defendendo a sua concretização, por considerar que a mesma promoveria uma maior proximidade à população, o reforço da identidade local e a melhoria do atendimento aos cidadãos. Prestou ainda esclarecimentos relativos ao Orçamento Participativo, referindo que, no mandato anterior, o mesmo não chegou a ser implementado, tendo ficado prevista a revisão do respetivo regulamento como condição necessária à sua futura concretização. Apresentou, igualmente, um pedido de esclarecimento ao Executivo sobre o ponto de situação da criação de uma equipa multidisciplinar, em articulação com a Câmara Municipal, destinada à manutenção das vias públicas, questionando a ausência de desenvolvimentos e o agravamento do estado dos passeios (Anexo VII).

De seguida, o Senhor **Presidente da Junta de Freguesia**, respondeu às questões colocadas. Relativamente à transferência de competências, informou que o processo se encontra numa fase inicial, tendo existido apenas contactos informais com a Câmara Municipal, aguardando-se a criação de condições para o início de negociações. No que respeita às intervenções do Senhor Deputado **João Carlos Peres** (CDU), contestou as afirmações relativas ao funcionamento da Delegação do Afonsoeiro, assegurando que a mesma se encontra em funcionamento desde o início do mandato. Relativamente à criação da equipa multidisciplinar, esclareceu que o processo está em curso, apenas condicionado pelos procedimentos legais e administrativos inerentes à contratação, reiterando o compromisso do Executivo na concretização da medida. No que respeita à manutenção das calçadas, informou que está a ser efetuado um levantamento das situações existentes, apelando à colaboração da população. Acrescentou que algumas situações decorrem de intervenções de entidades externas, encontrando-se a Junta a diligenciar junto das mesmas a respetiva resolução.

O Senhor Deputado **João Carlos Peres** (CDU) tomou de seguida a palavra e esclareceu que não afirmou que a Delegação do Afonsoeiro se encontrasse permanentemente

encerrada, referindo apenas a possibilidade de ocorrência de situações pontuais de encerramento. Acrescentou que o pedido de esclarecimento apresentado se limitava ao ponto de situação da criação da equipa multidisciplinar, rejeitando qualquer intenção de ataque ao Executivo, sublinhando que a sua intervenção visava obter informação sobre o desenvolvimento do processo.

No uso da palavra, o Senhor Deputado **António Oliveira** (MVC) apresentou uma intervenção em defesa da honra, contestando a utilização da sua imagem em publicações da CDU, por considerar que as mesmas deturpavam a sua posição relativamente a uma votação anteriormente realizada. Referiu, ainda, que o primeiro Orçamento Participativo terá sido executado, contrariamente ao que foi mencionado, embora reconhecendo que processos posteriores não chegaram a ser concretizados. Relativamente à desagregação das freguesias, afirmou que o Movimento que representa pauta a sua atuação por princípios democráticos, respeitando os resultados das deliberações da Assembleia. Por fim, apresentou uma intervenção alusiva ao 1.º de Maio, destacando a importância do trabalho, da dignidade laboral e da justiça social, sublinhando o valor do diálogo e da cooperação entre trabalhadores e entidades empregadoras (Anexo VIII).

Seguidamente, a Senhora Deputada **Íris Bona Pereira** (MVC) apresentou uma intervenção alusiva ao 25 de Abril, salientando a importância desta data para a democracia e a liberdade em Portugal. Destacou o valor do pluralismo democrático, da participação cívica e do respeito mútuo entre os eleitos, referindo que o exercício das funções autárquicas constitui uma expressão dos direitos conquistados com a Revolução de Abril. Concluiu apelando ao compromisso de todos na valorização da liberdade e da responsabilidade democrática no funcionamento da Assembleia (Anexo IX).

Tomou a palavra, de seguida, o Senhor Deputado **Tiago Oliveira** (MVC), que apresentou uma proposta de voto de louvor às coletividades do concelho, destacando o seu contributo para a promoção do desporto, a formação de jovens e o fortalecimento do espírito comunitário. Enalteceu os resultados alcançados por diversas associações desportivas do concelho e o trabalho desenvolvido por atletas, treinadores e dirigentes, salientando o seu papel na promoção de estilos de vida saudáveis e na coesão social (Anexo X).

O Senhor **Presidente da Mesa da Assembleia** colocou, de seguida, à votação o voto de louvor, o qual foi **aprovado por unanimidade**.

Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Deputado **José Pato** (CHEGA) tomou a palavra para abordar questões relacionadas com o registo de ocorrências através dos canais disponibilizados pela Junta de Freguesia, designadamente relativas a danos em passeios e acumulação de resíduos. Referiu dificuldades na utilização da aplicação para submissão de ocorrências e solicitou esclarecimentos sobre os custos associados à sua implementação. Questionou, igualmente, o Executivo sobre o funcionamento do sistema

de gestão de ocorrências, nomeadamente quanto ao encaminhamento e ao acompanhamento das situações reportadas pelos fregueses.

No uso da palavra, o Senhor **Presidente da Junta de Freguesia**, respondeu às questões colocadas pelo Senhor Deputado **José Pato** (CHEGA), esclarecendo que a aplicação móvel anunciada corresponde à plataforma já existente, encontrando-se em curso ações de divulgação junto da população. Informou igualmente da existência de constrangimentos técnicos na plataforma de submissão de ocorrências, já comunicados à empresa responsável. Explicou ainda o funcionamento do sistema de gestão de ocorrências, desde o respetivo registo e encaminhamento para os serviços competentes até ao acompanhamento das situações reportadas, referindo que se encontra em desenvolvimento um mecanismo de feedback aos fregueses após a sua resolução. Indicou, por fim, que o custo da aplicação ascende a cerca de mil e oitocentos euros, acrescido de IVA.

Posteriormente, o Senhor Deputado **Miguel Dias** (LIVRE) tomou a palavra, defendendo a importância da igualdade entre os membros da Assembleia e reiterando a posição favorável do partido relativamente à desagregação das freguesias, salientando a necessidade de envolvimento da população nesse processo. Solicitou esclarecimentos sobre diversas matérias de interesse para a freguesia, nomeadamente obras financiadas pelo PRR, equipamentos comerciais, questões ambientais e o processo de transferência de competências com a Câmara Municipal. Propôs a constituição de um grupo de trabalho para a elaboração do regulamento do Orçamento Participativo e alertou para a necessidade de reparação de sinalização danificada na rotunda do *Rotary*.

Em resposta, o Senhor **Presidente da Junta de Freguesia**, prestou esclarecimentos sobre as questões colocadas pelo Senhor Deputado **Miguel Dias** (LIVRE). Informou que as obras enquadradas no PRR se encontram em execução, beneficiando de prorrogação do prazo para conclusão. Relativamente à instalação do equipamento comercial referido, esclareceu que a Junta de Freguesia não teve conhecimento prévio da situação. Quanto ao Orçamento Participativo, referiu que existe regulamento em vigor e que o Executivo pretende avançar com a sua implementação durante o presente ano. Informou, ainda, que a situação da sinalização rodoviária identificada já se encontra sinalizada junto das entidades competentes. Relativamente ao processo de transferência de competências, referiu que decorreram contactos informais com o Executivo Municipal, aguardando-se o início de negociações formais para definição das competências a transferir para as freguesias.

O Senhor Deputado **João Carlos Peres** (CDU) tomou, de seguida, a palavra para prestar esclarecimentos adicionais sobre o Orçamento Participativo, defendendo a revisão do respetivo regulamento através da constituição de um grupo de trabalho. Solicitou, ainda, informações sobre os impactos das intempéries nos últimos meses, designadamente quanto aos danos registados na freguesia e às medidas de prevenção adotadas (anexo

XI). Questionou igualmente o Executivo sobre o cancelamento do Festival Sons do Montijo (Anexo XII). Apresentou votos de saudação alusivos ao 25 de Abril, ao 1.º de Maio (Anexo XIII), ao 50.º aniversário da Constituição da República Portuguesa (Anexo XIV). Por fim, apresentou uma moção relativa à manutenção do mobiliário urbano, defendendo a reparação de candeeiros de iluminação danificados ou inoperacionais, por considerar que tal situação afeta a segurança e a mobilidade dos fregueses (Anexo XV).

De seguida, o Senhor **Presidente da Mesa** colocou a votação a moção apresentada pelo Senhor Deputado **João Carlos Peres** (CDU), tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade**.

No uso da palavra para declaração de voto, o Senhor Deputado **José Pato** (CHEGA) informou que a bancada do CHEGA votou favoravelmente a moção apresentada, por considerar que a mesma se encontra desprovida de conteúdo ideológico e visa exclusivamente a defesa dos interesses da freguesia e dos seus fregueses (Anexo XVI).

Seguidamente, a Senhora Deputada **Maria Fernanda Fernandes** (PS) informou que a sua bancada votou favoravelmente a proposta, por considerar que a manutenção do mobiliário urbano se enquadra nas competências da Junta de Freguesia. Salientou, contudo, a necessidade de clarificar quais os equipamentos que se encontram sob responsabilidade da Junta, atendendo à existência de infraestruturas concessionadas. Solicitou, ainda, esclarecimentos adicionais sobre o processo de transferência de competências.

Na sequência das intervenções, o Senhor **Presidente da Junta de Freguesia**, respondeu às questões colocadas. Relativamente aos danos provocados pelas intempéries e à manutenção de equipamentos, apelou à utilização dos canais de reporte disponibilizados pela Junta de Freguesia. Quanto ao cancelamento do Festival Sons do Montijo, esclareceu que a organização do evento é da responsabilidade de uma entidade externa. Relativamente ao processo de transferência de competências, informou que as alterações verificadas no domínio da limpeza resultaram de decisão da Câmara Municipal, encontrando-se atualmente em vigor a adenda aprovada em 2025.

Não se registando mais intervenções, o Senhor **Presidente da Mesa** informou que, por lapso, não tinha sido efetuada a votação dos votos de saudação apresentados pela CDU, procedendo-se de imediato às respetivas votações. O voto de saudação alusivo ao 25 de Abril e ao 1.º de Maio foi **aprovado por maioria**, com **treze votos a favor** (5 do MVC, 3 do PSD, 1 do LIVRE, 1 da CDU e 3 do PS), **zero votos contra** e **seis abstenções** (5 do CHEGA e 1 do MVC).

De seguida, foi submetido a votação o voto de saudação ao 50.º Aniversário da Constituição da República Portuguesa, o qual foi **aprovado por maioria**, com **doze votos a favor** (6 do MVC, 3 do PS, 1 da CDU, 1 do LIVRE e 1 do PSD), **zero votos contra** e **sete abstenções** (5 do CHEGA e 2 do PSD).

Posteriormente, foi concedida a palavra ao Senhor **Presidente da Junta de Freguesia**, que, em nome do Executivo, agradeceu o apoio e a colaboração prestados pelos Senhores Deputados **Miguel Dias**, **Maria Fernanda Fernandes** e **João Marcelino**, bem como o contributo de **todos os membros da Assembleia de Freguesia**. Salientou a importância da cooperação institucional, do diálogo entre as diferentes forças políticas e da disponibilidade demonstrada pelos eleitos no exercício das suas funções.

Passou-se, de seguida, à apreciação e votação da **Ata n.º 1**, referente à sessão ordinária realizada em 15 de dezembro de 2025, tendo o Senhor Presidente da **Mesa da Assembleia de Freguesia** solicitado que os Senhores Deputados ausentes naquela sessão se abstivessem de participar na respetiva votação.

O Senhor Deputado **João Carlos Peres** (CDU) apresentou propostas de alteração à ata, defendendo que, por razões de transparência e interesse público, os sentidos de voto de cada força política representada na Assembleia de Freguesia deveriam constar expressamente da mesma. Nesse sentido, propôs que o terceiro parágrafo da página 9 passasse a ter a seguinte redação: «dezassete votos contra (6 do MVC, 5 do CHEGA, 3 do PS e 3 do PSD), dois votos a favor (1 da CDU e 1 do LIVRE) e zero abstenções»; que, na página 10, constasse a redação: «oito votos contra (5 do CHEGA e 3 do PSD), cinco votos a favor (3 do PS, 1 da CDU e 1 do LIVRE) e seis abstenções do MVC»; que, na página 14, fosse inscrita a redação: «oito votos a favor (3 do MVC, 3 do PS, 1 da CDU e 1 do LIVRE) e onze votos contra (3 do MVC, 5 do CHEGA e 3 do PSD)»; e que, na página 16, passasse a constar a redação: «treze votos contra (6 do MVC, 3 do PSD, 3 do PS e 1 do LIVRE), um voto a favor da CDU e cinco abstenções do CHEGA» (Anexo XVII).

O Deputado **Miguel Dias** (LIVRE) informou ter identificado diversos lapsos de redação, repetições e incorreções na ata, propondo que as respetivas correções fossem remetidas por escrito à Mesa da Assembleia. Assinalou ainda uma incongruência na contagem de votos constante da página catorze, esclarecendo que o resultado correto correspondia a 7 votos a favor e 12 votos contra.

A Deputada **Maria João Castanheira** (MVC) manifestou concordância com o procedimento proposto, considerando mais adequado que todas as sugestões de correção à ata fossem remetidas por escrito à Mesa da Assembleia.

A Deputada **Maria Fernanda Fernandes** (PS) informou ter já comunicado um lapso relativo à identificação de um Deputado substituído, cujo nome se mantinha incorretamente mencionado na ata. Manifestou, igualmente, concordância com a necessidade de constarem expressamente da ata os sentidos de voto dos Deputados.

Não havendo mais intervenções, a **Ata n.º 1**, da sessão ordinária de 15 de dezembro de 2025 da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, foi submetida à votação, tendo sido **aprovada por unanimidade**, com a inclusão das retificações apresentadas anteriormente pelos Senhores Deputados.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

No âmbito do ponto um da Ordem de Trabalhos, o Senhor **Presidente da Mesa da Assembleia** submeteu à apreciação da Assembleia de Freguesia o Relatório de Atividades e a Conta de Gerência referentes ao período de janeiro a dezembro de 2025, nos termos legais aplicáveis. Aberto o período de intervenções, questionou os membros da Assembleia sobre a existência de pedidos de esclarecimento ou observações relativamente ao ponto em apreciação.

O Senhor Deputado **Nuno Caetano** (CHEGA), solicitou esclarecimentos relativamente à reduzida taxa de execução do Plano Plurianual de Investimentos, referindo que a mesma se situava em cerca de 30%, questionando quais os projetos ou intervenções que ficaram por concretizar. Pediu, ainda, esclarecimentos sobre a execução da receita proveniente de fundos comunitários, cuja previsão ascendia a duzentos e setenta e cinco mil euros, tendo sido arrecadado apenas cerca de 4,94% desse montante. Questionou quais os investimentos associados a esta receita e os motivos que justificaram a diferença entre o valor previsto e o efetivamente recebido.

Em resposta, o Senhor **Presidente da Junta**, esclareceu inicialmente a que documento se referiam as dúvidas apresentadas, distinguindo o Relatório de Atividades do mandato em curso, do Relatório de Atividades e Conta de Gerência referente ao exercício de 2025. Relativamente à taxa de execução do Plano Plurianual de Investimentos, informou que a mesma se encontrava condicionada pelos atrasos verificados na execução do projeto financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), prevendo-se a sua concretização integral durante o ano de 2026. Quanto à reduzida execução da receita proveniente de fundos comunitários, explicou que o financiamento associado ao PRR é processado por reembolso da despesa realizada. Assim, à medida que os trabalhos são executados e pagos, os respetivos montantes são posteriormente reembolsados pela entidade financiadora. Referiu, ainda, que o valor inscrito corresponde ao financiamento global previsto para o projeto.

Usou da palavra a Senhora Deputada **Maria Fernanda Fernandes** (PS), que começou por assinalar positivamente o saldo apresentado no Relatório de Atividades referente ao período de um de dezembro de 2025 a trinta e um de março de 2026. Relativamente à execução orçamental da despesa, questionou o elevado grau de execução registado na rubrica “Outras Despesas Correntes”, que se aproximava dos 98%, solicitando esclarecimentos sobre as despesas que justificaram tal execução num período de apenas quatro meses. No que respeita à Conta de Gerência de 2025, observou que as taxas de execução da receita e da despesa registaram uma evolução positiva nos últimos meses do exercício, destacando que os resultados finais evidenciavam uma recuperação significativa face aos valores apurados até outubro de 2025. Considerou, por isso, meritório o desempenho do atual Executivo na melhoria daqueles indicadores. Por último, referiu que o saldo de gerência transitado de 2025 para 2026 era inferior ao saldo

transitado de 2024 para 2025, solicitando esclarecimentos sobre os motivos que justificavam essa redução do volume monetário disponível.

Em resposta, o Senhor **Presidente da Junta**, informou não dispor, naquele momento, dos elementos necessários para esclarecer com rigor a execução da rubrica “Outras Despesas Correntes”, admitindo que a mesma pudesse estar relacionada com despesas de manutenção dos parques infantis. Comprometeu-se a prestar os esclarecimentos solicitados na próxima sessão da Assembleia. Relativamente à execução orçamental, referiu que o atual executivo tem seguido a sua própria linha de gestão, considerando positivos os resultados financeiros alcançados nos últimos meses de 2025. Assinalou, ainda, que o período em causa coincidiu com a fase de transição de mandato, durante a qual foram introduzidos alguns ajustamentos à gestão da Junta. Quanto à evolução do saldo de gerência, considerou que a mesma poderá estar relacionada com o nível de investimento realizado pelo Executivo anterior e com encargos decorrentes de competências anteriormente assumidas, que continuaram a produzir efeitos financeiros durante o exercício em análise. Por fim, agradeceu as observações e o reconhecimento manifestado relativamente ao desempenho financeiro do Executivo.

Usou da palavra o Senhor Deputado **Pedro Gonçalves** (PSD), que referiu que os documentos em apreciação diziam maioritariamente respeito à gestão do anterior Executivo, circunstância que, no seu entender, dificultava a apreciação por parte dos atuais membros dos órgãos autárquicos e a prestação de esclarecimentos por parte do atual Presidente da Junta. Relativamente à Conta de Gerência, questionou os critérios subjacentes à atribuição de subsídios às associações, observando a existência de diferenças significativas entre os montantes concedidos. Solicitou ainda esclarecimentos sobre a eventual existência de mecanismos de acompanhamento ou avaliação dos apoios atribuídos, designadamente através de relatórios, que permitam aferir os resultados e benefícios decorrentes desses financiamentos.

Em resposta, o Senhor **Presidente da Junta** esclareceu que não lhe competia pronunciar-se sobre decisões relativas à atribuição de verbas tomadas pelo anterior Executivo. Relativamente à prática atual, referiu que a Junta de Freguesia procede à atribuição de apoios financeiros às associações com base em critérios de transparência e cumprimento de requisitos legais e regulamentares. Acrescentou que, nos casos de apoios superiores a mil e quinhentos euros, são celebrados contratos-programa com as entidades beneficiárias, onde são definidos os objetivos e contrapartidas associadas aos apoios concedidos, sendo as restantes situações enquadradas como apoios pontuais a atividades específicas.

Colocado o ponto n.º 1 da Ordem de Trabalhos à votação, relativo ao Relatório de Atividades e Conta de Gerência referente ao período de janeiro a dezembro de 2025, verificou-se a sua **aprovação por maioria**, com **nove votos a favor** (3 do PS e 6 do MVC), **zeros votos contra** e **dez abstenções** (3 do PSD, 5 do CHEGA, 1 da CDU e 1 do LIVRE).

Foi apresentada declaração de voto pelo Senhor Deputado **Nuno Caetano** (CHEGA), que justificou a abstenção da sua bancada com base em razões de coerência política e transparência, referindo que os documentos em apreciação respeitam à gestão do anterior Executivo. Sublinhou a reduzida execução do Plano Plurianual de Investimentos e a dependência de transferências externas, entendendo tratar-se de reflexo de opções de gestão anteriores. Concluiu que a abstenção constitui um sinal de exigência de maior transparência, responsabilidade e mudança na gestão da freguesia (Anexo XVIII).

De seguida, o Senhor **Presidente da Mesa da Assembleia** deu início ao ponto n.º 2 da Ordem de Trabalhos, relativo à Primeira Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para o ano de 2026, tendo concedido a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia.

No uso da palavra, o Senhor **Presidente da Junta de Freguesia**, apresentou a proposta de alteração modificativa ao orçamento, esclarecendo que a mesma decorre da aprovação de uma candidatura ao IEF, através da qual a Junta de Freguesia passará a contar com uma trabalhadora afeta aos serviços administrativos. Referiu que, por esse motivo, se tornou necessário proceder à criação e reforço de rubricas orçamentais relacionadas com despesas de pessoal, designadamente remunerações, subsídio de refeição e contribuições para a Segurança Social. Informou ainda que a proposta contempla igualmente a inscrição da correspondente receita, resultante do apoio financeiro atribuído pelo IEF, que financiará a quase totalidade dos encargos associados.

Colocado o ponto n.º 2 à votação, relativo à Primeira Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para o ano de 2026, verificou-se a sua **aprovação por maioria, com nove votos a favor** (3 do PSD e 6 do MVC), **zero votos contra e dez abstenções** (5 do CHEGA, 3 do PS, 1 da CDU e 1 do LIVRE).

Foi apresentada declaração de voto pela Senhora Deputada **Maria Fernanda Fernandes** (PS), justificando a abstenção com a coerência relativamente ao voto no orçamento apresentado em dezembro de 2025. Referiu que as opções orçamentais refletem as opções políticas do Executivo em funções, as quais, sendo legítimas, não obtêm a concordância integral da sua bancada, motivo pelo qual o sentido de voto, em regra, será de abstenção.

De seguida, foi iniciado o ponto n.º 3 da Ordem de Trabalhos, relativo ao Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais da União de Freguesias do Montijo e Afonsoeiro e respetiva avaliação, referente ao período de um de janeiro a trinta e um de dezembro de 2025. Em conformidade com a lei, foi submetida à apreciação a listagem de inventariação do referido período, tendo sido concedida a palavra ao Senhor Presidente da Junta.

O Senhor **Presidente da Junta de Freguesia**, referiu que o inventário apresentado reflete a realidade existente à data, ainda que corresponda maioritariamente a um período anterior ao início do atual mandato. Acrescentou que o Executivo se encontra a

desenvolver trabalho de atualização e verificação do inventário patrimonial, com vista a uma maior precisão e rigor nos documentos futuros, abrangendo as áreas do Montijo e do Afonsoeiro. Mais informou que eventuais alterações ao inventário serão oportunamente submetidas à apreciação da Assembleia de Freguesia, encontrando-se disponível para quaisquer esclarecimentos adicionais.

O Senhor Deputado **Pedro Gonçalves** (PSD) manifestou preocupação com o estado do inventário patrimonial da Junta de Freguesia, considerando que o mesmo evidencia insuficiências acumuladas ao longo dos anos. Referiu que o trabalho de atualização e regularização do inventário será particularmente exigente, atendendo à antiguidade de diversos registos e à eventual dificuldade em localizar alguns bens inventariados. Neste contexto, reconheceu o esforço que será necessário desenvolver pelos serviços responsáveis e lamentou a situação em que o inventário se encontra.

Não se registando mais intervenções, foi colocado à votação o ponto n.º 3 da Ordem de Trabalhos, relativo ao Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro e respetiva avaliação, tendo o mesmo sido **aprovado por maioria, com oito votos a favor** (6 do MVC e 2 do PSD), **zero votos contra e onze abstenções** (5 do CHEGA, 3 do PS, 1 da CDU, 1 do LIVRE, 1 do PSD).

De seguida, foi iniciado o ponto n.º 4 da Ordem de Trabalhos, relativo à aprovação do Regulamento de Taxas e Licenças, tendo o Senhor **Presidente da Mesa** concedido a palavra ao Senhor **Presidente da Junta de Freguesia**.

O Senhor **Presidente da Junta de Freguesia**, informou que a proposta em apreciação visa a atualização do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor, o qual não era revisto desde 2014. Esclareceu os Deputados da Assembleia de que foram igualmente corrigidos dois erros identificados no documento, relativos ao artigo 21.º e a disposições constantes dos anexos, nomeadamente no que respeita à data de entrada em vigor do regulamento e ao valor da taxa de utilização de salas. Referiu ainda que a atualização das taxas se justifica pelo aumento dos custos associados à prestação dos serviços, designadamente recursos humanos, consumos, manutenção de sistemas informáticos e outros encargos operacionais. Acrescentou que, face à redução da procura de alguns serviços e à necessidade de sustentabilidade financeira, prevê-se uma revisão das receitas, mantendo-se, ainda assim, a necessidade de outras fontes de financiamento para assegurar o equilíbrio orçamental.

O Senhor Deputado **Miguel Dias** (LIVRE) questionou o Senhor **Presidente da Junta** relativamente a incorreções identificadas no documento, designadamente no artigo 1.º do anexo, na linha B, referindo a existência de discrepâncias nos cálculos apresentados, nomeadamente na determinação do valor horário e na forma de apuramento de algumas parcelas remuneratórias. Sublinhou que, apesar de os valores finais parecerem corretos, as parcelas intermédias apresentariam erros de cálculo, solicitando esclarecimentos

sobre essa situação e sobre a necessidade de eventual correção do documento antes da sua aprovação final.

Em resposta, o Senhor **Presidente da Junta de Freguesia** agradeceu a intervenção do Senhor Deputado **Miguel Dias**, informando que irá proceder à verificação das situações apontadas relativamente aos cálculos constantes do documento. Esclareceu que os valores foram elaborados com base nos elementos fornecidos por entidade externa contratada para apoio técnico, acrescentando que, ainda assim, irá confirmar a correção das parcelas identificadas. Referiu que o valor final apresentado se encontra correto, comprometendo-se a introduzir eventuais ajustamentos que venham a ser confirmados.

Em resposta, o Senhor Deputado **Miguel Dias (LIVRE)** voltou a intervir, precisando os elementos anteriormente referidos, indicando que o valor da remuneração base mensal correto seria de mil e noventa e um euros e noventa e oito cêntimos, em vez do valor constante da proposta. Referiu ainda a existência de divergências no cálculo de outros elementos, nomeadamente nos duodécimos e na TSU, apontando que esta última deveria corresponder a um valor superior ao indicado no documento, bem como pequenas imprecisões noutros abonos. Concluiu, reiterando a disponibilidade para fornecer os elementos de cálculo, caso necessário, para apoio à correção técnica do documento.

O Senhor Deputado **Nuno Caetano (CHEGA)** solicitou esclarecimentos ao Senhor **Presidente da Junta** relativamente às correções introduzidas na proposta, questionando se as mesmas implicariam um aumento significativo das taxas a suportar pelos municípios, que estimou na ordem dos 98%.

O Senhor **Presidente da Junta** questionou a que taxas concretamente se referia o Senhor Deputado Nuno Caetano, confirmando tratar-se da atualização relativa à utilização das salas. Esclareceu que a alteração do valor de dez euros para dezanove euros se aplica exclusivamente à utilização das salas por entidades privadas, não abrangendo associações ou entidades sem fins lucrativos, cuja utilização permanece gratuita. Acrescentou que a atualização do valor se relaciona ainda com custos associados à utilização fora do horário normal de funcionamento, nomeadamente em períodos de trabalho suplementar ou feriados, mantendo-se o enquadramento definido na proposta apresentada.

O Senhor Deputado **Miguel Dias (LIVRE)** solicitou esclarecimentos adicionais, referindo a preocupação com o aumento das taxas associadas ao recenseamento de animais, que indicou terem sofrido uma duplicação, questionando o eventual impacto dessa alteração no cumprimento da obrigação de registo por parte dos fregueses. Questionou ainda a eliminação de duas taxas anteriormente previstas, relativas à venda ambulante de lotaria e a atividade de arrumadores de automóveis, solicitando esclarecimentos sobre as razões subjacentes à sua retirada do regulamento.

O Senhor **Presidente da Junta** esclareceu que, relativamente às taxas referidas pelo Senhor Deputado **Miguel Dias**, foi efetuada uma consulta ao histórico dos valores praticados, tendo-se verificado que determinadas taxas nunca haviam sido objeto de cobrança. Referiu que, por esse motivo, tais taxas foram retiradas da tabela apresentada, acrescentando que, caso venha a revelar-se necessário proceder à sua aplicação, serão considerados os valores constantes da última tabela de taxas em que os mesmos se encontram definidos.

O Senhor Deputado **Nuno Caetano** (CHEGA) solicitou ainda esclarecimento adicional, questionando qual era o valor anteriormente praticado em 2014, no âmbito da taxa de utilização das salas, tendo em conta a atualização agora proposta para dezanove euros.

O Senhor **Presidente da Junta** esclareceu que o valor anteriormente praticado, em 2014, para a utilização das salas era de nove euros e cinquenta cêntimos.

Não havendo mais intervenções, foi colocado à votação o ponto n.º 4 da Ordem de Trabalhos, relativo à aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro e respetiva atualização, tendo o mesmo sido **aprovado por maioria, com onze votos a favor** (6 do MVC, 3 do PS e 2 do PSD), **zero votos contra e oito abstenções** (5 do CHEGA, 1 da CDU, 1 do LIVRE e 1 do PSD).

Foi apresentada declaração de voto pela Senhora Deputada **Maria Clara de Sousa** (CHEGA), justificando a abstenção com a ausência de uma análise comparativa que permita aferir o impacto das alterações introduzidas no regulamento e tabela de taxas, entendendo que tal dificulta uma avaliação clara e transparente da proposta. Acrescentou que, no entendimento do CHEGA, os fregueses suportam uma carga fiscal elevada, não correspondida pela qualidade dos serviços prestados. Sublinhou ainda que, no entendimento da bancada do CHEGA, o documento não evidencia de forma clara a fundamentação do aumento das taxas, concluindo que tal situação dificulta uma avaliação adequada do impacto para os municípios (Anexo XIX).

De seguida, foi introduzido o ponto extra da Ordem de Trabalhos, relativo à autorização para assunção de compromissos plurianuais. O Senhor **Presidente da Mesa** questionou a Assembleia sobre a necessidade de leitura integral da proposta, tendo sido entendido avançar diretamente para a sua discussão. Em conformidade, foi concedida a palavra ao Senhor **Presidente da Junta de Freguesia**.

O Senhor **Presidente da Junta de Freguesia**, referiu que a proposta em apreciação resulta de negociações recentes relativas aos custos associados aos serviços de internet e comunicações telefónicas. Esclareceu que a mesma visa a redução da despesa, estimando uma poupança anual na ordem dos mil aos mil e trezentos euros, o que corresponderá, no horizonte de três anos, a uma poupança global aproximada de três mil e novecentos euros para o erário público. Concluiu, apelando ao voto favorável da Assembleia, em virtude da poupança financeira que a proposta permitirá alcançar.

O Senhor Deputado **Miguel Dias** (LIVRE) solicitou esclarecimentos relativamente à proposta, questionando se o pacote de comunicações com a MEO inclui serviços móveis ou apenas serviços fixos, bem como se abrange ambos os edifícios da Junta de Freguesia. Questionou, ainda, qual o valor mensal atualmente suportado, solicitando uma comparação entre os valores previstos na proposta e os encargos anteriormente orçamentados, nomeadamente os custos com comunicações móveis e fixas, de forma a compreender a diferença face à poupança estimada.

O Senhor **Presidente da Junta de Freguesia** esclareceu que a proposta inclui dois números de telemóvel, embora ainda não seja possível prescindir de alguns serviços atualmente contratualizados com a Vodafone. Referiu que o custo atual das comunicações e internet se situa aproximadamente nos duzentos e setenta euros mensais (com IVA), prevendo-se, com a nova proposta, uma redução para cerca de cento e dois euros mensais (acrescidos de IVA), o que representa uma diminuição significativa da despesa mensal.

De seguida, o Senhor **Presidente da Mesa** colocou à votação o ponto n.º 5 da Ordem de Trabalhos, relativo à autorização para Assunção de Compromissos Plurianuais, o qual foi **aprovado por maioria, com dezoito votos a favor** (6 do MVC, 5 do CHEGA, 3 do PS, 3 do PSD e 1 do LIVRE), **zero votos contra** e com **uma abstenção** (CDU).

De seguida, foi apreciado o requerimento apresentado pela bancada do Partido Socialista para inclusão de um ponto adicional na Ordem de Trabalhos, tendo o Senhor **Presidente da Mesa** concedido a palavra à Senhora Deputada **Maria Fernanda Fernandes** (PS) para a respetiva apresentação.

No uso da palavra, a Senhora Deputada **Maria Fernanda Fernandes** (PS) fundamentou a proposta na necessidade de revisão do Regimento da Assembleia de Freguesia, atendendo às alterações verificadas na composição político-partidária do órgão desde o último ciclo autárquico. Nesse sentido, propôs a constituição de um grupo de trabalho com vista à elaboração de um projeto de revisão do Regimento da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro.

O Senhor Deputado **Miguel Dias** (LIVRE) referiu que a fundamentação apresentada não lhe parecia suficientemente consistente para justificar a alteração do Regimento, nomeadamente a referência às alterações na composição político-partidária da Assembleia. Defendeu que o Regimento deve ser um instrumento estável e o mais apartidário possível, não devendo ser alterado em função de alterações conjunturais de natureza política. Acrescentou que, não obstante as reservas quanto à fundamentação apresentada, não se opunha, em princípio, à eventual revisão do Regimento.

O Senhor Deputado **João Carlos Peres** (CDU), interveio referindo que o Regimento da Assembleia de Freguesia já havia sido alvo de alteração há cerca de um ano, por iniciativa da bancada do PS, no âmbito de um grupo de trabalho criado para o efeito. Sublinhou que,

apesar de não se opor a eventuais alterações que contribuam para o melhor funcionamento da Assembleia, considera que a criação sucessiva de grupos de trabalho para revisão do Regimento pode dificultar a sua eficácia. Acrescentou ainda que a fundamentação apresentada não lhe parece determinante para justificar nova revisão, embora reiterasse a abertura da sua bancada para melhorias ao Regimento sempre que consideradas pertinentes.

O Senhor **Presidente da Mesa da Assembleia** esclareceu que, nos termos do Regimento em vigor, o requerimento apresentado não possui natureza deliberativa, tendo sido incluído na ordem de trabalhos por entender dever assegurar o princípio da democraticidade. Referiu que a eventual criação de um grupo de trabalho para revisão do Regimento ficará à consideração da Assembleia. Acrescentou que compreende os argumentos apresentados pelos diversos grupos políticos, designadamente o facto de o Regimento ter sido alterado recentemente, sublinhando, contudo, que decidiu submeter a proposta à apreciação da Assembleia por ter sido apresentada tanto pelo PS como pelo CHEGA.

A Senhora Deputada **Maria Fernanda Fernandes** (PS), prestando esclarecimentos relativamente às intervenções anteriores sobre a proposta de revisão do Regimento. Esclareceu que a proposta não visa uma alteração de natureza político-partidária do Regimento, mas antes uma adaptação ao funcionamento atual da Assembleia, tendo em conta o aumento do número de forças políticas representadas e a necessidade de melhorar a organização dos trabalhos. Referiu, ainda, a importância de clarificar procedimentos internos, designadamente no que respeita à disponibilização antecipada de documentos sujeitos a votação, com vista a uma maior eficiência e melhor preparação dos trabalhos da Assembleia.

O Senhor **Presidente da Mesa** esclareceu que a solicitação anteriormente referida não constituiu qualquer imposição, mas apenas um pedido no sentido de agilizar o trabalho e a leitura dos documentos por parte dos diferentes grupos parlamentares. Referiu ainda que o Regimento é omissivo quanto a essa matéria, não estabelecendo qualquer carácter obrigatório, e acrescentou que, recorrendo ao Código do Procedimento Administrativo, se poderá sustentar entendimento distinto do referido pela Senhora Deputada.

A Senhora Deputada **Maria Fernanda Fernandes** (PS) manifestou o seu desacordo relativamente ao entendimento expresso, defendendo que a atuação da Administração Pública deve reger-se pelo princípio da legalidade, nos termos do qual apenas é permitido fazer o que estiver expressamente na lei. Referiu que, no caso de omissão regulamentar, a decisão compete ao **Presidente da Mesa da Assembleia**, enquadrando-se a proposta apresentada como uma iniciativa de revisão do Regimento, que considera adequada face à atual composição da Assembleia. Acrescentou que não participou na elaboração do Regimento em vigor, tendo este sido aprovado no anterior ciclo autárquico, e defendeu que a revisão de regulamentos internos no início de novos mandatos constitui uma prática

comum em órgãos deliberativos. Concluiu, referindo que a proposta apresentada deverá ser objeto de votação, aceitando naturalmente o resultado que daí advenha.

O Senhor Deputado **João Carlos Peres** (CDU) interveio, referindo que, na sequência de alterações anteriores ao Regimento, promovidas por proposta do PS, passou a estar prevista a entrega antecipada de documentos, nomeadamente com um prazo definido de cinco dias antes das reuniões.

O Senhor Deputado **Nuno Caetano** (CHEGA) interveio, referindo que o Regimento da Assembleia é suscetível de revisão em cada mandato, enquadrando essa possibilidade no disposto na Lei n.º 75/2013, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais. Sublinhou que, independentemente de ter sido objeto de revisão recente, a abertura de um novo mandato permite a sua reapreciação, desde que tal seja aprovado pela Assembleia, considerando a questão em discussão como clara e pacífica sob o ponto de vista jurídico.

O Senhor **Presidente da Mesa da Assembleia** esclareceu que, do ponto de vista formal, não se encontra em apreciação qualquer proposta concreta de revisão do Regimento, mas apenas uma sugestão relativa à eventual criação de um grupo de trabalho. Referiu, assim, que não haverá lugar a votação neste momento, entendendo que a matéria deverá ser objeto de entendimento entre as bancadas, no sentido da eventual constituição do referido grupo.

O Senhor Deputado **António Oliveira** (MVC) interveio, fazendo um breve enquadramento das alterações anteriormente introduzidas ao Regimento, referindo que estas incidiram essencialmente sobre o prazo de entrega prévia de documentação às bancadas, com vista a assegurar a sua análise atempada, bem como sobre a delimitação dos assuntos a discutir em sede de Assembleia de Freguesia, circunscrevendo-os às matérias de âmbito da freguesia. Acrescentou que a democracia é dinâmica, devendo o Regimento ser suscetível de ajustamentos sempre que tal se revele adequado às novas realidades.

A Senhora Deputada **Maria Fernanda Fernandes** (PS) referiu que, no seu entendimento, a discussão se estava a centrar em aspetos concretos do Regimento, quando o que se encontrava em apreciação era apenas um requerimento para a criação de um grupo de trabalho. Indicou, ainda, que o requerimento deveria ser submetido a votação pela Mesa, defendendo que a Assembleia deveria pronunciar-se sobre a sua aprovação, ficando para momento posterior a eventual discussão das alterações ao Regimento.

O Senhor **Presidente da Mesa** esclareceu que, nos termos do Regimento em vigor, o requerimento constitui uma figura que não está sujeita a deliberação nem a votação pela Assembleia. Acrescentou que a eventual criação de um grupo de trabalho deverá resultar de entendimento entre os diferentes grupos representados na Assembleia. Não se registando mais intervenções, o Senhor **Presidente da Mesa** deu por encerrada a discussão, referindo que apenas se limita a aplicar o disposto no Regimento em vigor.

De seguida, passou-se ao último ponto da Ordem de Trabalhos, relativo às informações do Senhor Presidente da Junta de Freguesia sobre a atividade da freguesia, prestadas nos termos e para os efeitos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

No âmbito do ponto acima referido, o Senhor **Presidente da Junta de Freguesia**, informou a Assembleia de que se encontra em consulta pública o Regulamento do Cheque Bebé, iniciativa promovida pelo Executivo com vista à atribuição de um apoio financeiro aos recém-nascidos da freguesia, encontrando-se o respetivo período de participação pública a decorrer até ao dia cinco de maio. Informou igualmente que já se encontram abertas as inscrições para o serviço de consultas jurídicas, na sequência do protocolo celebrado com a Ordem dos Advogados, podendo os fregueses efetuar a sua inscrição em qualquer um dos polos da Junta de Freguesia, independentemente da sua área de residência. Deu ainda conhecimento da celebração de um protocolo com uma farmácia de apoio animal da freguesia, através do qual os detentores de animais devidamente registados e com a situação regularizada na Junta poderão beneficiar de condições vantajosas nos serviços prestados. Informou também da celebração de um protocolo de cooperação com uma clínica dentária, permitindo o acesso a determinados serviços de saúde oral em condições mais favoráveis para os fregueses. Por último, convidou todos os presentes a participar no Festival da Criança, promovido pela Junta de Freguesia, a realizar no dia trinta e um de maio, no Parque Municipal, indicando tratar-se de uma iniciativa de grande dimensão organizada pelo atual Executivo.

A Senhora Deputada **Maria Fernanda Fernandes** (PS) pediu a palavra, defendendo que o requerimento apresentado anteriormente pelo PS deveria ser submetido a votação pela Assembleia. Para o efeito, invocou o disposto nos artigos 25.º e 26.º do Regimento, referindo que os requerimentos podem ser apresentados por escrito e que, uma vez admitidos pela Mesa, devem seguir a tramitação prevista regimentalmente. No seu entendimento, a admissão do requerimento pressupõe a apreciação pelo plenário, considerando ainda que a matéria em causa apenas pode ser suscitada em reuniões ordinárias, por implicar alteração da ordem de trabalhos. Concluiu, reiterando o entendimento de que o requerimento apresentado deveria ser submetido a votação pela Assembleia.

O Senhor **Presidente da Mesa** reconheceu a pertinência da interpretação apresentada, referindo que, após uma nova análise do Regimento, concluiu que o requerimento deveria efetivamente ser submetido a votação. Esclareceu que a sua interpretação inicial resultou da leitura de outra disposição regimental que, embora relacionada com a matéria, se revelou omissa quanto ao procedimento aplicável à situação em apreço, tendo essa circunstância conduzido a um entendimento incorreto. Em consequência, informou a Assembleia de que o requerimento seria submetido a votação, considerando-se já realizada a respetiva discussão.

De seguida, colocou à votação o requerimento apresentado pelo PS para a criação de um grupo de trabalho destinado à elaboração de um projeto de revisão do Regimento da Assembleia de Freguesia. Submetido o requerimento à votação, o mesmo foi **aprovado por maioria, com dezassete votos a favor** (6 do MVC, 5 do CHEGA, 3 do PSD, e 3 do PS), **zero votos contra e duas abstenções** (1 da CDU e 1 do LIVRE).

O Senhor Deputado **Miguel Dias** (LIVRE), apresentou uma declaração, justificando a abstenção com os pressupostos e a redação do requerimento, considerando que os mesmos poderiam induzir em erro ou permitir interpretações distintas. Esclareceu que a abstenção não traduz oposição à iniciativa em si, mas sim a reservas quanto à forma como o requerimento se encontra formulado.

Nada mais havendo a tratar, foi redigida, lida e **aprovada por unanimidade** a minuta da ata da presente sessão, a qual será integrada como anexo à mesma (Anexo XX), sendo assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia e por mim, Muriel Denise São Ronaldo Ferreira, que a redigi, nos termos legais aplicáveis. Assim, o Senhor Presidente da **Mesa da Assembleia de Freguesia** deu por encerrada a sessão, pelas 00:22 minutos, agradecendo a presença e o trabalho de todos os intervenientes.

O Presidente da Mesa da Assembleia

Fernando Antonio Neves Cepinha Belo

A 1ª Secretária da Mesa da Assembleia

Íris Bona Pereira

O 2º Secretário da Mesa da Assembleia

Tiago Miguel Rodrigues Oliveira

Anexos

- Anexo I – Lista de Presenças
- Anexo II – Substituição Deputado Paulo Braz (PS)
- Anexo III – Substituição Deputado Guilherme Silva (PSD)
- Anexo IV – Intervenção do CHEGA: Avaliação e Sugestões
- Anexo V – Recomendação do PS – Rearborização Urbana Sustentável – Evocação do Dia da Árvore
- Anexo VI – Declaração Política PS – Comemoração dos 52 anos da Revolução de 25 de Abril de 1974 e dos 50 anos da Constituição da República Portuguesa de 1976
- Anexo VII – Pedido de Esclarecimento CDU – Sobre a Criação da Equipa Multidisciplinar para Reparação das Vias
- Anexo VIII – Saudação MVC – 1º de Maio
- Anexo IX – Declaração Política MVC – Homenagem ao 25 de Abril
- Anexo X – Voto de louvor MVC
- Anexo XI – Pedido de Esclarecimento CDU – Relatório sobre estragos na freguesia decido às intempéries
- Anexo XII – Pedido de Esclarecimento CDU – Sobre o cancelamento do Festival Sons do Montijo
- Anexo XIII – Voto de Saudação CDU – Saudação ao 25 de Abril e ao 1º de Maio
- Anexo XIV – Voto de Saudação CDU – Saudação ao 50º Aniversário da Constituição da República Portuguesa
- Anexo XV – Moção CDU – Reparar os Candeeiros do Montijo e Afonsoeiro
- Anexo XVI – Declaração de voto CHEGA
- Anexo XVII – Proposta de Alteração CDU – Proposta de alteração à ata nº1 da Sessão Ordinária realizada a 15 de dezembro de 2025
- Anexo XVIII – Declaração de voto CHEGA
- Anexo XIX – Declaração de voto CHEGA
- Anexo XX – Minuta da Ata



UNião de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

**MONTIJO
E AFONSOEIRO**

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

Lista de Presenças | 17 de Abril de 2026

João Miguel Poças da Cruz Marcelino	<i>[Signature]</i>
Pedro Manuel Sousa Gonçalves	<i>Pedro Gonçalves</i>
Maria Fernanda Pereira Fernandes Carreira	<i>Maria Fernanda Carreira</i>
Nuno Miguel da Costa Caetano	<i>[Signature]</i>
João Carlos Cavaco Peres	<i>João Carlos Peres</i>
Luciano José Veludo Rocha Fernandes	<i>[Signature]</i>
Maria Clara Ferreira Portela de Sousa	<i>Clara Sousa</i>
António Carlos Dias Ramos	<i>[Signature]</i>
Celestino Fernando Lucas Nunes	<i>[Signature]</i>
José Pedro Simões Pato	<i>[Signature]</i>
Miguel Videira Cardoso Dias	<i>Miguel Dias</i>
Fernando António Neves Cepinha Belo	<i>[Signature]</i>
Nélia Maria Caeiro Espada Serrano	<i>Nélia Serrano</i>
Maria João dos Santos Castanheiro Guerreiro	<i>[Signature]</i>
Manuel Rodrigues Oliveira	<i>[Signature]</i>
Iris Bona Pereira	<i>Iris Bona Pereira</i>
António Luís Costa de Oliveira	<i>[Signature]</i>
Isabel Maria Daniel Bentes dos Santos	<i>[Signature]</i>
Maria da Luz Vilela Miranda	<i>[Signature]</i>

O Presidente da Mesa da Assembleia da
União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

[Signature]

Miguel



Exmo. sr.

Presidente da Assembleia de Freguesia de Montijo e Afonsoeiro

Fernando Belo

Paulo Jorge Jordão Braz, eleito pelo PS, ao abrigo do artigo 78º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela lei 5-A/2002, de 5 de março (retificada pela Declaração de Retificação nº4/2002, de 6 de fevereiro e Declaração de Retificação nº 9/2002, de 5 de março), pela Lei nº 67/2007, de 12 de setembro, vem pela presente comunicar a V. Exa. que estará ausente, pelo que não lhe é possível comparecer à Reunião Ordinária da Assembleia Municipal de Montijo, que se realiza no dia 17 de abril de 2026 , pelas 21 horas, fazendo-se substituir, conforme previsto no nº 1 do artigo 79º da Lei acima referida, e conforme ponto 1 do Artigo 9º do Capítulo I do Regimento da Assembleia de Freguesia de Montijo e Afonsoeiro, pela cidadão imediatamente a seguir conforme ordem da respetiva lista.

Montijo, 08 de abril de 2026

Maria da Luz Miranda

assembleia@jf-montijoeafonsoeiro.pt

De: Guilherme Silva <guilhermerodrigueslopes.silva@gmail.com>
Enviado: 13 de abril de 2026 22:11
Para: assembleia@jf-montijoeafonsoeiro.pt
Assunto: Pedido de substituição

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia de Freguesia

da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro,

Venho por este meio informar que, por motivos pessoais/profissionais inadiáveis, não poderei marcar presença na Assembleia de Freguesia agendada para o próximo dia 17 de abril de 2026.

Nesse sentido, solicito a minha substituição para a referida Assembleia Freguesia, nos termos aplicáveis.

Lamento qualquer inconveniente que a minha ausência possa causar e agradeço, desde já, a sua compreensão.

Com os melhores cumprimentos,

Guilherme Silva

Ana Filipa Leal, Hbm ñ

↙

Luciano Fernandes

Intervenção Avaliação e Sugestões

Decorridos que estão 5 meses após as últimas eleições autárquicas, e na qualidade de líder da oposição, importa fazer uma primeira avaliação do andamento da gestão conduzida pelo atual executivo, cuja esfera de atuação está definida nos termos das competências previstas no Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei 75/2013.

Estamos aqui com a vontade de contribuir positivamente para um Montijo melhor, de que todos nos possamos orgulhar: como dizia há uns meses: “mimar o Montijo e restituir-lhe o brilho de outrora”...

Dentro desse espírito assinalo com satisfação a iniciativa tida pelos Senhores Presidente da Assembleia e da Junta, em convocar membros desta Assembleia para ajudar a vigiar a prova de conhecimentos escrita para admissão de um Assistente Técnico para a Junta de Freguesia. Esta atitude saudamo-la vivamente por ser uma manifestação concreta do espírito democrático que deve presidir ao relacionamento entre todos os eleitos. Cada um de nós representa uma fatia do eleitorado, cidadãos como nós que ambicionam o melhor para o Montijo, independentemente das convicções políticas.

Infelizmente, nem sempre esse espírito colaborativo preside à vida democrática e veem-se lamentáveis linhas vermelhas na vida política, aqui e ali.

Passando agora aos pontos que gostaríamos de ver esclarecidos nesta assembleia:

Já foram iniciadas as conversações com a CMM para definição dos termos do Auto de Transferência de Competências?

Continuamos com uma gestão urbana que se arrasta com os mesmos vícios do passado sem que se vejam grandes melhorias.

Desde logo importa referir as inúmeras queixas relativas à higiene urbana que temos registado, as quais denotam incapacidade/gestão deficiente dos atuais órgãos autárquicos, que herdaram uma já muito insuficiente gestão desta valência.

Sabendo nós que os poderes da Junta de Freguesia são limitados, mesmo assim, vemo-nos na obrigação de lembrar que a Junta de Freguesia deve entrar em sintonia com CMM para melhorarem a vida dos cidadãos.

Designadamente no que diz respeito à recolha do lixo, necessitamos de medidas minimamente satisfatórias, dignas de uma cidade portuguesa do século XXI e que é sede de Concelho.

O Chega, a este respeito defende a descentralização de competências.

Tomemos por exemplo a acumulação de lixo que começou com um colchão e que evoluiu para colchão, cadeiras, mesa, candeeiro, etc. e que estiveram mais de dois meses depositados na via pública, sobre o passeio, dificultando a entrada da Universidade Sénior, sem que os serviços tivessem feito nada.

Não se percebe como é que não se atina com o despejo regular de papuleiras de parques públicos, jardins que poderiam ser ilhas proporcionadoras de bem-estar e de contato com o belo e a natureza e que, pelo abandono a que estão sujeitas, rapidamente se convertem em espaços de desleixo.

São exemplos, da minha vivência concreta, entre muitos outros que se registam diariamente. A lenta resolução de pequenos problemas no espaço urbano contribui para um ambiente da cidade desleixado em que deixa de haver responsabilização coletiva pela coisa pública. Lixo atrai lixo, assim como, ao invés, cuidado atrai cuidado. Por isso, o Chega defende uma Junta de proximidade, atenta ao cuidado do espaço público, em especial aos detalhes, já que as grandes intervenções serão sempre da responsabilidade da Câmara.

Um outro ponto que queremos salientar é o da rede viária.

Com os temporais de inverno que foram inusitadamente danosos, as estradas estão muito deterioradas e há muitos buracos no alcatrão.

Os meses passam e não se veem melhorias.

Acresce que o trânsito no Montijo vem registando um considerável aumento de tráfego.

Assim, e por não ser uma responsabilidade concreta da Junta recomendamos que exerça a sua influência junto da CMM para tomar medidas.

E para não nos dispersarmos em mais temas, porque mais haveria a dizer, deixamos as sugestões por aqui, na esperança de que se resolvam no mais curto espaço de tempo.

Não queremos deixar esta nota sem antes referir algo positivo: a diminuição drástica da apanha ilegal de ameijoas no estuário do Tejo.

Congratulamo-nos com esse facto e instamos a Junta, em colaboração com as autoridades e no âmbito das suas competências ao nível da proteção civil, a estar atenta para que tal fenómeno não se instale novamente.

A bem do Montijo,

10.04.2026

João Marcelino



Recomendação

Rearborização Urbana Sustentável – Evocação do Dia da Árvore

No dia 21 de março comemorou-se o Dia Internacional da Floresta e o Dia Mundial da Árvore¹, coincidindo com o início da Primavera no Hemisfério Norte.

A aglomeração populacional nas cidades, a crescente urbanização e as alterações climáticas, tornam essencial e urgente a implementação de estratégias sustentáveis que promovam o equilíbrio ambiental, a melhoria da qualidade do ar e o bem-estar da população. Neste âmbito, a arborização e rearborização urbana é urgente e imperiosa, devendo ser cuidadosamente planeada, de modo a adaptar-se, de forma positiva e benéfica, às especificidades das áreas urbanas. Como exemplo, podemos referir que, no tempo quente, uma rua arborizada chega a atingir menos 4 a 6 graus centígrados, em relação a uma rua não arborizada na mesma zona.

Desta forma, os eleitos do Partido Socialista vêm apresentar uma recomendação para a promoção de um plano de rearborização urbana, adequado às características e necessidades do nosso território, o qual deverá privilegiar:

- A seleção de espécies autóctones, mais resistentes às condições climáticas locais e com menor necessidade de manutenção, como
 - Sobreiro (*Quercus suber*);
 - Azinheira (*Quercus rotundifolia*);
 - Medronheiro (*Arbutus unedo*);
 - Alfarrobeira (*Ceratonia siliqua*);
 - Freixo (*Fraxinus angustifolia*);
 - Lodão (*Celtis australis*).

¹ A comemoração oficial do Dia da Árvore iniciou-se, em 1782, no estado norte americano do Nebraska. John Stirling Morton incentivou a população a consagrar um dia em cada ano à plantação ordenada de árvores.